



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2022

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, "QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO AOS INTEGRANTES DAS COMISSÕES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Fica reajustada a gratificação mensal da Comissão Permanente de Licitação e das Equipes de Apoio dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 142, de 31 de outubro de 2019, na forma seguinte:

I – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – R\$ 1.004,06 (hum mil, quatro reais e seis centavos);

II – Pregoeiro, membros da equipe de apoio e membros da Comissão Permanente de Licitação – R\$ 878,55 (oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA
GUIMARAES:088569
29694

Assinado de forma digital por
LUIZ PAULO GLÓRIA
GUIMARAES:08856929694
Data: 2022.03.23 15:04:42
+03'00'

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O INCISO II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

Declaro, para fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a presente Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2022 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Curvelo, 22 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLORIA
GUIMARAES:088569
29694

Assinado eletronicamente por LUIZ
PAULO GLORIA
GUIMARAES:08856929694
Data: 2022.03.23 16:05:00 -0300

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

IMPACTO FINANCEIRO -GRATIFICAÇÃO LICITAÇÃO- MUNICÍPIO DE CURVELO

N.º	EVENTOS	QUANTIDADE	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO	CUSTO TOTAL DIFERENÇA	1/12 13º Mensal 1/12 Abono férias	ENCARGOS 21,46%	TOTAL COM ENCARGOS	09 meses		12 meses	
									Desp. 2022	Desp. 2023	Desp. 2024	Desp. 2024
1	PREGOEIRO	1	700,00	878,55	178,55	198,39	42,57	240,96	2.168,67	3.021,68	3.157,65	3.157,65
2	PRESIDENTE	1	800,00	1.004,06	204,06	226,73	48,66	275,39	2.478,51	3.453,39	3.608,80	3.608,80
3	MEMBROS	3	700,00	878,55	535,65	595,17	127,72	722,89	6.506,00	9.065,03	9.472,96	9.472,96
Total		5	2.200,00	2.761,16	918,26	1.020,29	218,95	1.239,24	11.153,19	15.540,11	16.239,41	16.239,41

OBS: Previsão de recomposição linear para 2023 e 2024 de 4,5%